



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 80, DE 03 DE MAIO DE 2 016**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

ANTONIO EURIPEDES DA SILVA, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a implantação de um programa municipal de distribuição de medicamentos no Pronto Socorro nos horários em que a farmácia municipal não se encontrar aberta.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que muitas pessoas necessitam de medicamentos básicos ao serem atendidos no plantão do Pronto Socorro Municipal, contudo a Farmácia Municipal não se encontra aberta neste período, sendo que o paciente não consegue ter acesso ao remédio.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 03 de maio de 2016.

---

ANTONIO EURIPEDES DA SILVA  
Vereador